

**PORTARIA Nº 806/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a:  
Servidora Municipal **NEIDINÉIA PERALTA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

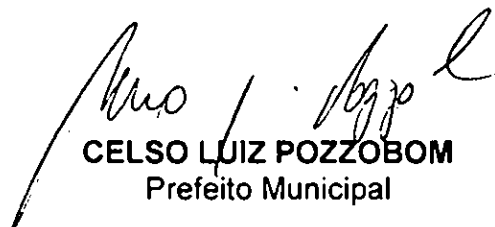
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NEIDINÉIA PERALTA DA SILVA**, matrícula nº 943401, portadora da cédula de identidade RG nº 27.580.649-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 200.465.728-64, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16.08.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2017 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional(GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de agosto de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 1 março 1920  
DE Nº 11.218  
UMUARAMA, 20 1.03 1920  
Osma  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS